



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 100 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Designa Gestores do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 12/2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 010829/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os titulares da Secretaria Judiciária e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas como gestores do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 12/2023, firmado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO / MP-SP**, que tem por objeto a conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos de interesse do MP-SP, além da execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sales de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 10/05/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3490623** e o código CRC **0D9009DB**.